



REQUERIMENTO N° RQ 3589/2018

(Da Deputada CELINA LEÃO)

L I D O

Em, 13/06/18

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre o Programa de Demissão Voluntária (PDV).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informações à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre O Programa de Demissão Voluntária (PDV), por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a respeito do seguintes quesitos:**

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 3589/18

Folha N° 01 mc

1. **Solicitamos encaminhar cópia do Processo referente ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) vigente desta Companhia;**
2. **Enviar listagem dos nomes e matrículas dos servidores que já aderiram o PDV;**
3. **Enviar os valores que cada servidor recebeu;**
4. **Enviar programação dos servidores que ainda pretendem aderir ao PDV;**
5. **Enviar informações sobre a fonte dos recursos utilizados para pagamento dos servidores que aderirem ao PDV.**

70356

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/06/2018



JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.



CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3589 / 18
Folha Nº 02 mc

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.589/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Selar Protocolo Legislativo
RQ Nº 3589/18
Folha Nº 03 mc